



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1778

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº 03/2024

Objeto: Prestação de serviços de impressão para atender as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Recebimento das Propostas: Até às 09h do dia 08 de outubro de 2024

Disputa: Início às 09h do dia 08/10/2024

Telefone:(17) 3279-3999

Site:<https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/Licitacao/Pesquisar?Tipo=0&Modalidade=1384&Situacao=0&Numero=&Ano=&Processo=&Objeto=&Pagina=1>

Olímpia, 23 de setembro de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

### Comunicados

#### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 44, da Lei Federal nº 10.257/2001, a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convidar a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2024, sexta-feira, às 19 (dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Centro, objetivando proporcionar consultas e coletas de sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 6128/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2025.

A presente Audiência Pública, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2024, também será transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo Site Oficial ([camaraolimpia.sp.gov.br](http://camaraolimpia.sp.gov.br)) e Youtube.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de setembro de 2024.

**Renato Barrera Sobrinho**

Presidente

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA N.º 1.066, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Senhora **ELOISA TRINDADE DE SOUZA**, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado Senhor **OSVALDO DE SOUZA**.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando os arts. 13 e 16, da Lei Complementar n.º 266, de 26/10/2022,

#### **RESOLVE**,

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Pensão por Morte em favor da Senhora **ELOISA TRINDADE DE SOUZA**, portadora do RG n.º 48.736.522-7 e inscrita no CPF sob o n.º 233.177.708-05, filha inválida do *de cujus*, em razão do óbito do Senhor **OSVALDO DE SOUZA**, portador do RG n.º 9.646.361 e inscrito no CPF sob o n.º 333.837.828-91 ex-servidor aposentado, conforme Processo n.º 059/2024 do OLÍMPIA PREV, a partir de 11/08/2024, data do óbito, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** O reajuste se dará conforme art. 20, da Lei Complementar nº 266/2022, na mesma data, e com mesmo índice, utilizados para fins de reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 11/08/2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Diretor Presidente*